

PROCESSO Nº: 439 / 2022

Projeto de Lei: 439 / 2022

Data de entrada: 30 de Agosto de 2022

Autor: Chefe do Executivo

Ementa: Dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei nº 7.280, de 30 de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 98/2022.

Despacho Inicial:

_____ **NORMA JURIDICA** _____

3

3



PREFEITURA DO
NATAL

CMN - PROJETO DE LEI:

Nº 439/2022

FOLHA 028

AO SETOR LEGISLATIVO

Em, 31/08/2022

Prinista

às 08:52hs

PL 439/2022

MENSAGEM Nº. 098/2022

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Palácio Padre Miguelinho

Gabinete da Presidência

Recebido em, 30/08/2022

Hora: 15:23

À sua Excelência o Senhor

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Presidente da Câmara Municipal do Natal

Natal, 30 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o disposto no Art. 10 da Lei nº 7.280, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município do Natal para o quadriênio 2022-2025, encaminho para a apreciação dessa Ilustre Câmara Municipal de Vereadores, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei referente ao 1º Processo de Revisão do PPA 2022-2025.

A Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLA), monitora e avalia a execução das metas físicas e financeiras definidas no PPA 2022-2025, gerenciando-as pelo Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGP) do Município, o que permite identificar a necessidade de proceder quaisquer alterações no conteúdo de programas, ações, metas e recursos, auxiliando na apuração dos resultados das políticas públicas, no aperfeiçoamento das ações governamentais e no controle de dados e informações, tudo isso de modo participativo e integrado aos demais Órgãos e Secretarias do Município, e conjuntamente com quem mais compreende as reais necessidades de nossa cidade: a população da cidade do Natal.

Em, 31/08/2022
PRESIDENTE

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO

Rua Ulisses Caldas nº. 81, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59.025-090.

Telefone: (84) 3232-8984. Website: <http://www.natal.rn.gov.br>



Nesse contexto, urge ressaltar que as metodologias e ferramentas adotadas pelo Planejamento Municipal são fundamentais para a realização do processo de avaliação do referido Plano. Este, pelo cenário complexo no qual incorre, possui caráter permanente, determinado não só pela mudança situacional, mas pelos resultados da intervenção governamental e, finalmente, por eventos exógenos a gestão administrativa municipal, os quais são capazes de alterar as expectativas da população, como é o caso de desastres naturais, crises sanitárias e econômicas, entre outras situações não esperadas.

Desta feita, considerando os processos de monitoramento e avaliação realizados, por meio do presente Projeto de Lei, estamos propondo alterações ao conteúdo do PPA, as quais se encontram consubstancialmente justificadas por questões técnicas. De um modo geral, as alterações propostas por meio deste primeiro ciclo de revisão do Plano Plurianual 2022-2025 foram motivadas pela necessidade do aprimoramento das estratégias governamentais, muitas vezes decorrente de atualizações nas diretrizes de implementação e execução das políticas setoriais, as quais são continuamente remodeladas mediante a instituição de novos planos, programas e projetos nas esferas nacional, estadual e municipal.

Destaco ainda que trabalhamos com cautela e responsabilidade, mas sem hesitar em avançar e continuar contribuindo com a melhoria da qualidade de vida dos natalenses, propondo metas e prioridades estabelecidas na amplitude e nos níveis compatíveis com a realidade institucional, econômica e financeira do município, readequando, para melhor oferecer, quando assim se fez possível, os objetivos propostos. Nesse sentido, as mudanças ocorridas estão alinhadas com os escopos de cada política pública municipal, atendendo o foco de atuação de cada área e proporcionando cada vez mais impactos positivos e significativos para toda a cidade.



Por fim, na certeza de contarmos com o apoio de Vossa Excelência para a aprovação de nossas proposições, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração perante Vossa Excelência e os seus ilustres pares.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inscrita no ordenamento jurídico municipal, pede o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, que seja a este Projeto conferido o necessário **REGIME DE URGÊNCIA** a teor do que também dispõe o art. 41 da Lei Orgânica Municipal, com a consequente aprovação por essa Egrégia Casa.

Respeitosamente,


ÁLVARO COSTA DIAS
PREFEITO



MINUTA DE PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei nº 7.280, de 30 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica aprovada a 1ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025 para execução no exercício 2023, prevista na Lei 7.280, de 30 de dezembro de 2021.

§ 1º. A Revisão do Plano Plurianual 2022-2025 decorre do aprimoramento do processo de gestão dos Programas de Governo do Município do Natal e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º. A Revisão baseada no Art. 10 da Lei 7.280, de 30 de dezembro de 2021, apresenta as seguintes alterações no conteúdo do Anexo I – Eixos, Programas e Ações do PPA 2022-2025:

I – ALTERAR o Órgão da Ação 1033 – Implementação da Política Municipal de Juventude; ALTERAR o Órgão da Ação 1823 – Construção de Espaço Físico para a Juventude; ALTERAR o Órgão da Ação 1853 – Implantação do Projeto Empodera Jovem. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Governo (SMG), as quais passarão a compor o conjunto de



ações da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos e Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência (SEMIDH).

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 1033 Órgão: Secretaria Municipal de Governo Tipo: Projeto Título: Implementação da Política Municipal de Juventude ODS(s) Vinculado(s): 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 10 – Redução das Desigualdades; 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis Programa: Empodera Jovem Produto: Políticas Públicas Implementadas Objetivo: Instituir o conjunto das políticas públicas e seus mecanismos no âmbito municipal, tendo em vista a garantia dos direitos estabelecidos aos jovens, efetivando uma agenda pública ao segmento juvenil conforme o Estatuto da Juventude – Lei n.º 12.852/2013. Abrangência: Município	Dados gerais: Código: 1033 Órgão: Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos e Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência Tipo: Projeto Título: Implementação da Política Municipal de Juventude ODS(s) Vinculado(s): 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 10 – Redução das Desigualdades; 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis Programa: Empodera Jovem Produto: Políticas Públicas Implementadas Objetivo: Instituir o conjunto das políticas públicas e seus mecanismos no âmbito municipal, tendo em vista a garantia dos direitos estabelecidos aos jovens, efetivando uma agenda pública ao segmento juvenil conforme o Estatuto da Juventude – Lei n.º 12.852/2013. Abrangência: Município Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda



Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar Meta 1: Descrição: Elaborar e implementar 1 Plano Municipal de Políticas para a Juventude Unidade de medida: Unidade Meta 2: Descrição: Implantar 1 Conselho Municipal de Juventude e garantir a pluralidade representativa Unidade de medida: Unidade Meta 3: Apoiar e garantir duas participações em demais etapas (estadual e nacional) das Conferências de Juventude Unidade de medida: Unidade Meta 4: Realizar duas Conferências Municipais de Juventude Unidade de medida: Unidade Meta 5: Elaborar 1 estudo técnico para a criação do Fundo Municipal de Juventude Unidade de medida: Unidade Meta 6: Conveniar 8 entidades, projetos e/ou ações voltadas à juventude Unidade de medida: Unidade Fontes de recurso: Municipal: R\$ 300.000,00	Parlamentar Meta 1: Descrição: Elaborar e implementar 1 Plano Municipal de Políticas para a Juventude Unidade de medida: Unidade Meta 2: Descrição: Implantar 1 Conselho Municipal de Juventude e garantir a pluralidade representativa Unidade de medida: Unidade Meta 3: Apoiar e garantir duas participações em demais etapas (estadual e nacional) das Conferências de Juventude Unidade de medida: Unidade Meta 4: Realizar duas Conferências Municipais de Juventude Unidade de medida: Unidade Meta 5: Elaborar 1 estudo técnico para a criação do Fundo Municipal de Juventude Unidade de medida: Unidade Meta 6: Conveniar 8 entidades, projetos e/ou ações voltadas à juventude Unidade de medida: Unidade Fontes de recurso: Municipal: R\$ 300.000,00
--	---



PREFEITURA DO
NATAL

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 1199/2022
FOLHA: 024

TOTAL: R\$ 300.000,00	TOTAL: R\$ 300.000,00
Justificativa para as alterações: A alteração foi realizada a fim de atender à incorporação da temática da juventude à Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos e Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, através da Lei Complementar n.º 209, de 04 de abril de 2022, em seu Art. 3.º.	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 1823 Órgão: Secretaria Municipal de Governo Tipo: Projeto Título: Construção de Espaço Físico para a Juventude ODS(s) Vinculado(s): 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 10 – Redução das Desigualdades; 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis Programa: Empodera Jovem Produto: Espaço construído Objetivo: Garantir à juventude um espaço físico-institucional de referência para o fortalecimento da qualificação e profissionalização dos jovens e da prática de expressões artísticas, culturais e de esporte e	Dados gerais: Código: 1823 Órgão: Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos e Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência Tipo: Projeto Título: Construção de Espaço Físico para a Juventude ODS(s) Vinculado(s): 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 10 – Redução das Desigualdades; 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis Programa: Empodera Jovem Produto: Espaço construído Objetivo: Garantir à juventude um espaço físico-institucional de referência para o fortalecimento da qualificação e profissionalização dos jovens e da prática de expressões artísticas, culturais e de esporte e lazer, favorecendo a redução de incidências



lazer, favorecendo a redução de incidências danosas a sociedade juvenil. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público Meta 1: Descrição: Construir ou adequar 2 espaços para a juventude, tornando-os referências institucionais de equipamentos de fomento e apoio a população jovem de nossa cidade Unidade de medida: Unidade Fontes de recurso: Municipal: R\$ 600.000,00 Federal: R\$ 3.000.000,00 Parcerias: R\$ 1.000.000,00 TOTAL: R\$ 4.600.000,00	danosas à sociedade juvenil. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público Meta 1: Descrição: Construir ou adequar 2 espaços para a juventude, tornando-os referências institucionais de equipamentos de fomento e apoio a população jovem de nossa cidade Unidade de medida: Unidade Fontes de recurso: Municipal: R\$ 600.000,00 Federal: R\$ 3.000.000,00 Parcerias: R\$ 1.000.000,00 TOTAL: R\$ 4.600.000,00
Justificativa para as alterações: A alteração foi realizada a fim de atender à incorporação da temática da juventude à Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos e Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, através da Lei Complementar n.º 209, de 04 de abril de 2022, em seu Art. 3.º.	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais:	Dados gerais:
Código: 1853	Código: 1853
Órgão: Secretaria Municipal de Governo	Órgão: Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos e Diversidade,



Tipo: Projeto Título: Implantação do Projeto Empodera Jovem ODS(s) Vinculado(s): 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 10 – Redução das Desigualdades; 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis Programa: Empodera Jovem Produto: Programa implantado Objetivo: Promover e apoiar ações e projetos voltados para a juventude, adequando e disponibilizando espaços públicos favoráveis à prática de atividades de cunho juvenil, estimulando, ao mesmo tempo, o uso e a apropriação desses espaços, bem como ampliando os canais de interação entre o poder público e a juventude. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público Meta 1: Descrição: Realizar 8 cursos de empreendedorismo para a juventude, utilizando também de plataformas digitais Unidade de medida: Unidade Meta 2:	Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência Tipo: Projeto Título: Implantação do Projeto Empodera Jovem ODS(s) Vinculado(s): 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 10 – Redução das Desigualdades; 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis Programa: Empodera Jovem Produto: Programa implantado Objetivo: Promover e apoiar ações e projetos voltados para a juventude, adequando e disponibilizando espaços públicos favoráveis à prática de atividades de cunho juvenil, estimulando, ao mesmo tempo, o uso e a apropriação desses espaços, bem como ampliando os canais de interação entre o poder público e a juventude. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público Meta 1: Descrição: Realizar 8 cursos de empreendedorismo para a juventude, utilizando também de plataformas digitais Unidade de medida: Unidade Meta 2: Descrição: Criar 16 programas de formação de plateias com circulações artísticas de
--	---



Descrição: Criar 16 programas de formação de plateias com circulações artísticas de espetáculos, mostras, exposições, painéis, cursos e oficinas para a população (criança, jovens e adultos) Unidade de medida: Unidade Meta 3: Descrição: Desenvolver 16 eventos de juventude distribuídos entre as regiões administrativas da cidade Unidade de medida: Unidade Meta 4: Descrição: Firmar 8 parcerias com as universidades públicas e/ou privadas, visando a ampliação da produção de conteúdos de natureza cultural e artística, com o propósito de promover a história do município, sua cultura, seus teóricos e autores Unidade de medida: Unidade Meta 5: Descrição: Adequar 4 espaços públicos, voltando-os para a prática de esportes radicais urbanos Unidade de medida: Unidade Fontes de recurso: Municipal: R\$ 1.400.000,00 Parcerias: R\$ 200.000,00	espetáculos, mostras, exposições, painéis, cursos e oficinas para a população (criança, jovens e adultos) Unidade de medida: Unidade Meta 3: Descrição: Desenvolver 16 eventos de juventude distribuídos entre as regiões administrativas da cidade Unidade de medida: Unidade Meta 4: Descrição: Firmar 8 parcerias com as universidades públicas e/ou privadas, visando a ampliação da produção de conteúdos de natureza cultural e artística, com o propósito de promover a história do município, sua cultura, seus teóricos e autores Unidade de medida: Unidade Meta 5: Descrição: Adequar 4 espaços públicos, voltando-os para a prática de esportes radicais urbanos Unidade de medida: Unidade Fontes de recurso: Municipal: R\$ 1.400.000,00 Parcerias: R\$ 200.000,00 TOTAL: R\$ 1.600.000,00
--	---



TOTAL: R\$ 1.600.000,00

Justificativa para as alterações: A alteração foi realizada a fim de atender à incorporação da temática da juventude à Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos e Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, através da Lei Complementar n.º 209, de 04 de abril de 2022, em seu Art. 3.º.

II – ALTERAR as metas da Ação 2001 - Fortalecimento da regulação do Saneamento Básico e outros serviços delegados. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico de Natal (ARSBAN).

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 2001 Órgão: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico de Natal Tipo: Atividade Título: Fortalecimento da regulação do Saneamento Básico e outros serviços delegados ODS(s) Vinculado(s): 6 – Água Potável e Saneamento; 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis Programa: Cidade Desenvolvida e	Dados gerais: Código: 2001 Órgão: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico de Natal Tipo: Atividade Título: Fortalecimento da regulação do Saneamento Básico e outros serviços delegados ODS(s) Vinculado(s): 6 – Água Potável e Saneamento; 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis Programa: Cidade Desenvolvida e



Sustentável Produto: Atividade regulatória fortalecida Objetivo: Fortalecer o controle, a normatização e fiscalização da atividade regulatória. Abrangência: Município Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar Meta 1: Descrição: Encaminhar 100% das reclamações dos usuários via ouvidoria, na forma e no prazo estabelecido Unidade de medida: Percentual Meta 2: Descrição: Implantar, acompanhar e monitorar 8 indicadores de eficiência na prestação dos serviços regulados Unidade de medida: Unidade Meta 3: Descrição: Elaborar estudo setorial para atendimento a população: moradores de rua, sem teto, moradores de assentamentos precários através da construção de reservatórios tipo chafariz, banheiros com lançamento das águas negras em bacias de evapo-transpiração e o plantio de bananeiras Unidade de medida: Unidade	Sustentável Produto: Atividade regulatória fortalecida Objetivo: Fortalecer o controle, a normatização e fiscalização da atividade regulatória. Abrangência: Município Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar Meta 1: Descrição: Encaminhar 100% das reclamações dos usuários via ouvidoria, na forma e no prazo estabelecido Unidade de medida: Percentual Meta 2: Descrição: Implantar, acompanhar e monitorar 8 indicadores de eficiência na prestação dos serviços regulados Unidade de medida: Unidade Meta 3: Descrição: Elaborar estudo setorial e regulatório para atendimento à população vulnerável, tais como moradores de rua, sem teto e moradores de assentamentos precários, através da construção de reservatórios tipo chafariz, banheiros com lançamento das águas negras em bacias de evapo-transpiração e o plantio de bananeiras
--	--



PREFEITURA DO
NATAL

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 139/2022
FCM - 084

<u>Meta 4:</u> Descrição: Avaliar 5 pleitos quanto a critérios técnicos, contábeis, econômicos e financeiros de reajuste e revisão tarifária Unidade de medida: Unidade <u>Meta 5:</u> Descrição: Realizar 1 estudo técnico sobre descontinuidade no abastecimento (pressão) Unidade de medida: Unidade <u>Meta 6:</u> Descrição: Fiscalizar 100% dos investimentos previstos na tarifa Unidade de medida: Percentual <u>Meta 7:</u> Descrição: Desenvolver uma metodologia de regulação para as perdas de água Unidade de medida: Unidade <u>Meta 8:</u> Descrição: Realizar 5 estudos/pesquisas no âmbito da regulação técnica, econômica e financeira Unidade de medida: Unidade <u>Meta 9:</u> Descrição: Realizar estudo visando definir alternativas de suprimento para a cidade do Natal a partir de água de chuva, água de	Unidade de medida: Unidade <u>Meta 4:</u> Descrição: Avaliar 5 pleitos quanto a critérios técnicos, contábeis, econômicos e financeiros de reajuste e revisão tarifária Unidade de medida: Unidade <u>Meta 5:</u> Descrição: Realizar 1 estudo técnico sobre descontinuidade no abastecimento (pressão) Unidade de medida: Unidade <u>Meta 6:</u> Descrição: Fiscalizar 100% dos investimentos previstos na tarifa Unidade de medida: Percentual <u>Meta 7:</u> Descrição: Desenvolver uma metodologia de regulação para as perdas de água Unidade de medida: Unidade <u>Meta 8:</u> Descrição: Realizar 5 estudos/pesquisas no âmbito da regulação técnica, econômica e financeira Unidade de medida: Unidade <u>Meta 9:</u> Descrição: Realizar estudo regulatório visando definir alternativas de suprimento
--	---



reuso, água do infrabarreiras	para a cidade do Natal a partir de água de chuva, água de reuso e água do infrabarreiras
<u>Unidade de medida:</u> Unidade	<u>Unidade de medida:</u> Unidade
<u>Meta 10:</u> Implantar duas atividades regulatórias (drenagem urbana, resíduos sólidos e/ou outros serviços delegados)	<u>Meta 10:</u> Implantar duas atividades regulatórias (drenagem urbana, resíduos sólidos e/ou outros serviços delegados)
<u>Descrição:</u> Unidade	<u>Descrição:</u> Unidade
<u>Meta 11:</u> Definir metas de curto e médio prazo tendo em vista a garantia do acesso a água e ao saneamento a 100% da população moradora de natal	<u>Meta 11:</u> Definir metas de curto e médio prazo tendo em vista a garantia do acesso a água e ao saneamento a 100% da população moradora de Natal
<u>Descrição:</u> Percentual	<u>Descrição:</u> Percentual
<u>Justificativa para as alterações:</u> As mudanças foram feitas no intuito de aperfeiçoar ainda mais as metas a finalidade da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico de Natal, no que diz respeito a cumprir sua missão da atividade regulatória de suas ações.	

III – EXCLUIR meta da Ação 2137 – Fortalecimento da Infraestrutura de Transporte e Mobilidade Urbana; INCLUIR meta na Ação 2525 -- Aperfeiçoamento das Ações de Educação de Trânsito; ALTERAR o título e as metas da Ação 2163 – Fortalecimento do Programa Natal Mais Vida. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (STTU).

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<u>Dados gerais:</u>	<u>Dados gerais:</u>



PREFEITURA DO
NATAL

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 439/2022
FOLHA: 0048

Código: 2137	Código: 2137
Órgão: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	Órgão: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Tipo: Atividade	Tipo: Atividade
Título: Fortalecimento da Infraestrutura de Transporte e Mobilidade Urbana	Título: Fortalecimento da Infraestrutura de Transporte e Mobilidade Urbana
ODS(s) Vinculado(s): 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis	ODS(s) Vinculado(s): 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis
Programa: Cidade Desenvolvida e Sustentável	Programa: Cidade Desenvolvida e Sustentável
Produto: Infraestrutura fortalecida	Produto: Infraestrutura fortalecida
Objetivo: Fortalecer a infraestrutura de transporte e mobilidade urbana, visando eliminar entraves no deslocamento de pessoas, garantindo, com isso, maior conforto e qualidade dos serviços de transportes disponibilizados à população.	Objetivo: Fortalecer a infraestrutura de transporte e mobilidade urbana, visando eliminar entraves no deslocamento de pessoas, garantindo, com isso, maior conforto e qualidade dos serviços de transportes disponibilizados à população.
Abrangência: Metropolitana, Município	Abrangência: Metropolitana, Município
Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar	Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar
Meta 1:	Meta 1:
Descrição: Implantar 900 abrigos de passageiros	Descrição: Implantar 900 abrigos de passageiros
Unidade de medida: Unidade	Unidade de medida: Unidade
Meta 2:	Meta 2:
Descrição: Criar 4 campanhas educativas para dar visibilidade a Lei Parada Segura (nº	Descrição: Reestruturar e requalificar a extensão de linhas em 32 km de corredores de transporte urbano



6441/2004), na cidade do Natal Unidade de medida: Unidade Meta 3: Descrição: Reestruturar e requalificar a extensão de linhas em 32 km de corredores de transporte urbano Unidade de medida: Km Meta 4: Descrição: Implantar 8 terminais de embarque e desembarque de passageiros Unidade de medida: Unidade Meta 5: Descrição: Demandar a exigibilidade em 100% de manutenção preventiva das plataformas elevatórias de acessibilidade dos transportes públicos do município de Natal Unidade de medida: Percentual Meta 6: Descrição: Demandar a exigibilidade da acessibilidade em 100% da frota de transporte público no município Unidade de medida: Percentual Meta 7: Descrição: Incentivar a instalação de mini bibliotecas nos ônibus urbanos para incentivo a leitura	Unidade de medida: Km Meta 3: Descrição: Implantar 8 terminais de embarque e desembarque de passageiros Unidade de medida: Unidade Meta 4: Descrição: Demandar a exigibilidade em 100% de manutenção preventiva das plataformas elevatórias de acessibilidade dos transportes públicos do município de Natal Unidade de medida: Percentual Meta 5: Descrição: Demandar a exigibilidade da acessibilidade em 100% da frota de transporte público no município Unidade de medida: Percentual Meta 6: Descrição: Incentivar a instalação de mini bibliotecas nos ônibus urbanos para incentivo a leitura Unidade de medida: Unidade Meta 7: Descrição: Reformar, manter e conservar 100% dos abrigos de passageiros Unidade de medida: Percentual
---	---



PREFEITURA DO
NATAL

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 539/2022
10/04

Unidade de medida: Unidade Meta 8: Descrição: Reformar, manter e conservar 100% dos abrigos de passageiros Unidade de medida: Percentual Meta 9: Descrição: Reformar, manter e conservar 30 terminais de embarque e desembarque de passageiros Unidade de medida: Unidade	Meta 8: Descrição: Reformar, manter e conservar 30 terminais de embarque e desembarque de passageiros Unidade de medida: Unidade
Justificativa para as alterações: A exclusão é feita para que a meta seja inserida em ação que possui melhor relação temática dentro da política de mobilidade, atendendo a uma questão técnica de compatibilização de objetivos.	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 2525 Órgão: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Tipo: Atividade Título: Aperfeiçoamento das Ações de Educação de Trânsito ODS(s) Vinculado(s): 3 – Saúde e Bem-estar; 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes Programa: Cidade Desenvolvida e	Dados gerais: Código: 2525 Órgão: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Tipo: Atividade Título: Aperfeiçoamento das Ações de Educação de Trânsito ODS(s) Vinculado(s): 3 – Saúde e Bem-estar; 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes Programa: Cidade Desenvolvida e



Sustentável Produto: Ações de educação de trânsito aperfeiçoadas Objetivo: Desenvolver ações que visem formar hábitos, valores e atitudes na população, no que tange a construção de um trânsito mais seguro e humano. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público Meta 1: Descrição: Contratar 40 mãos de obras especializadas Unidade de medida: Unidade Meta 2: Descrição: Promover 9 cursos educativos Unidade de medida: Unidade Meta 3: Descrição: Adquirir 100% dos equipamentos tecnológicos necessários Unidade de medida: Percentual Meta 4: Descrição: Promover 15 campanhas educativas Unidade de medida: Unidade Meta 5: Descrição: Adquirir e/ou locar e manter	Sustentável Produto: Ações de educação de trânsito aperfeiçoadas Objetivo: Desenvolver ações que visem formar hábitos, valores e atitudes na população, no que tange a construção de um trânsito mais seguro e humano. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público Meta 1: Descrição: Contratar 40 mãos de obras especializadas Unidade de medida: Unidade Meta 2: Descrição: Promover 9 cursos educativos Unidade de medida: Unidade Meta 3: Descrição: Adquirir 100% dos equipamentos tecnológicos necessários Unidade de medida: Percentual Meta 4: Descrição: Promover 15 campanhas educativas Unidade de medida: Unidade Meta 5: Descrição: Adquirir e/ou locar e manter
---	---



PREFEITURA DO
NATAL

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 439/2014
FOLHA: 114

100% da infraestrutura necessária para a educação itinerante Unidade de medida: Percentual	100% da infraestrutura necessária para a educação itinerante Unidade de medida: Percentual Meta 6: Descrição: Criar 4 campanhas educativas para dar visibilidade a Lei Parada Segura (n.º 6.441/2014), na cidade do Natal Unidade de medida: Unidade
Justificativa para as alterações: A inclusão é feita para que a meta esteja inserida em ação que possui melhor relação temática dentro da política de mobilidade, atendendo a uma questão técnica de compatibilização de objetivos.	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 2163 Órgão: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Tipo: Atividade Título: Fortalecimento do Programa Natal Mais Vida ODS(s) Vinculado(s): 3 – Saúde e Bem-estar; 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis Programa: Cidade Desenvolvida e	Dados gerais: Código: 2163 Órgão: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Tipo: Atividade Título: Fortalecimento do Programa Movimento Pela Vida ODS(s) Vinculado(s): 3 – Saúde e Bem-estar; 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis Programa: Cidade Desenvolvida e



Sustentável Produto: Programa Fortalecido Objetivo: Fortalecer o programa intersetorial de segurança viária, com a finalidade de desenvolvimento de projetos, conscientização da população e infraestrutura urbana para minimizar os impactos e acidentes de trânsito ocorridos em determinadas áreas de conflitos. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público <u>Meta 1:</u> Descrição: Adquirir insumos e infraestrutura para o desenvolvimento de 20 projetos relativos ao Natal Mais Vida Unidade de medida: Unidade <u>Meta 2:</u> Descrição: Realizar uma campanha de divulgação do Programa Natal Mais Vida Unidade de medida: Unidade	Sustentável Produto: Programa Fortalecido Objetivo: Fortalecer o programa intersetorial de segurança viária, com a finalidade de desenvolvimento de projetos, conscientização da população e infraestrutura urbana para minimizar os impactos e acidentes de trânsito ocorridos em determinadas áreas de conflitos. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público <u>Meta 1:</u> Descrição: Adquirir insumos de infraestrutura para o desenvolvimento de 20 projetos relativos ao Movimento Pela Vida Unidade de medida: Unidade <u>Meta 2:</u> Descrição: Realizar uma campanha de divulgação do Programa Movimento Pela Vida Unidade de medida: Unidade
<u>Justificativa para as alterações:</u> Foi alterado o título do programa no intuito de melhor	



expor o seu objetivo principal. Em consequência disso, decorreram-se as adequações nas metas que traziam a titulação.

IV – ALTERAR o título da Ação 2454 – Modernização da Gestão e Implementação da Política de Tecnologia da Informação em Saúde; EXCLUIR meta da Ação 2447 – Fortalecimento das Ações da Vigilância Sanitária; EXCLUIR meta da Ação 2442 – Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS; INCLUIR meta na Ação 2145 – Estruturação e Manutenção da Rede Física da Atenção Especializada. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 2454 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Tipo: Atividade Título: Modernização da Gestão e Implementação da Política de Tecnologia da Informação em Saúde ODS(s) Vinculado(s): 3 – Saúde e Bem-estar Programa: Natal Mais Digital Produto: Gestão Administrativa Modernizada Objetivo: Realizar a modernização da gestão por meio da implementação da política de Tecnologia da Informação, adquirindo e utilizando ferramentas para modernização	Dados gerais: Código: 2454 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Tipo: Atividade Título: Modernização da Gestão e Inovação da Informação em Saúde ODS(s) Vinculado(s): 3 – Saúde e Bem-estar Programa: Natal Mais Digital Produto: Gestão Administrativa Modernizada Objetivo: Realizar a modernização da gestão por meio da implementação da política de Tecnologia da Informação, adquirindo e utilizando ferramentas para modernização



administrativa, financeira, logística e gerencial, com ênfase nas inovações tecnológicas e de sistemas de informação no setor. Abrangência: Município Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar	administrativa, financeira, logística e gerencial, com ênfase nas inovações tecnológicas e de sistemas de informação no setor. Abrangência: Município Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar
Justificativa para as alterações: Para uma melhor adequação técnica e estruturação das ações da Secretaria Municipal de Saúde dentro do Plano Plurianual, propõe-se a modificação textual, a qual contempla integralmente o que está previsto nas metas da ação. E, de acordo com a cartilha de apresentação de propostas do Ministério da Saúde, e da função programática do Programa Estratégico da Gestão e Organização do SUS – Saúde Digital, o novo texto está apropriado em relação às novas nomenclaturas do financiamento da saúde.	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 2447 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Tipo: Atividade Título: Fortalecimento das Ações da Vigilância Sanitária ODS(s) Vinculado(s): 3 – Saúde e Bem-estar; 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes Programa: Saúde Inclusiva Produto: Ações da Vigilância Sanitária Operacionalizadas Objetivo: Proteger e promover a saúde da	Dados gerais: Código: 2447 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Tipo: Atividade Título: Fortalecimento das Ações da Vigilância Sanitária ODS(s) Vinculado(s): 3 – Saúde e Bem-estar; 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes Programa: Saúde Inclusiva Produto: Ações da Vigilância Sanitária Operacionalizadas Objetivo: Proteger e promover a saúde da



população com ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir os riscos à saúde, intervindo, assim, nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Criar 1 sistema de informação para informatizar as ações do setor de vigilância sanitária e otimizar os serviços prestados à população

Unidade de medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Adquirir 100% dos equipamentos de informática para operacionalização das ações de vigilância sanitária

Unidade de medida: Percentual

Meta 3:

Descrição: Adquirir 3 frigobares

Unidade de medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Adquirir 40 termômetros (20 de superfície e 20 de centro geométrico)

Unidade de medida: Unidade

população com ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir os riscos à saúde, intervindo, assim, nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Criar 1 sistema de informação para informatizar as ações do setor de vigilância sanitária e otimizar os serviços prestados à população

Unidade de medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Adquirir 100% dos equipamentos de informática para operacionalização das ações de vigilância sanitária

Unidade de medida: Percentual

Meta 3:

Descrição: Adquirir 40 termômetros (20 de superfície e 20 de centro geométrico)

Unidade de medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Fomentar um plano de educação permanente em consonância com a política do município de Natal e a política do Sistema



Meta 5: Descrição: Fomentar um plano de educação permanente em consonância com a política do município de Natal e a política do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária para os técnicos de vigilância sanitária, considerando primordialmente a situação da Vigilância Sanitária da cidade do Natal Unidade de medida: Unidade	Nacional de Vigilância Sanitária para os técnicos de vigilância sanitária, considerando primordialmente a situação da Vigilância Sanitária da cidade do Natal Unidade de medida: Unidade
Justificativa para as alterações: Para se adequar a formatação desta peça orçamentária, o Plano Plurianual, há necessidade de uma formatação mais ampla das metas. Além disso, a fim de evitar sobreposições, a exclusão da referida meta justifica-se por estar contemplada em outras metas dessa atividade, quanto em outras ações de estruturação da vigilância sanitária.	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 2442 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Tipo: Atividade Título: Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS ODS(s) Vinculado(s): 3 – Saúde e Bem-estar Programa: Saúde Inclusiva Produto: Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade fortalecida Objetivo: Promover a melhoria da	Dados gerais: Código: 2442 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Tipo: Atividade Título: Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS ODS(s) Vinculado(s): 3 – Saúde e Bem-estar Programa: Saúde Inclusiva Produto: Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade fortalecida Objetivo: Promover a melhoria da assistência



assistência de média e alta complexidade por meio da estruturação da rede, garantindo e ampliando o acesso aos usuários do SUS. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público <u>Meta 1:</u> Descrição: Implantar 1 programa municipal de cuidados paliativos Unidade de medida: Unidade <u>Meta 2:</u> Descrição: Implantar uma linha de cuidado renocardiовascular Unidade de medida: Unidade <u>Meta 3:</u> Descrição: Ofertar 1 serviço de assistência às pessoas com deformidade congênita de fissura labiopalatina Unidade de medida: Unidade <u>Meta 4:</u> Descrição: Realizar a manutenção de 89 unidades da rede Unidade de medida: Unidade <u>Meta 5:</u> Descrição: Adquirir suplementos alimentares para 100% dos usuários que realizaram cirurgia bariátrica no SUS	de média e alta complexidade por meio da estruturação da rede, garantindo e ampliando o acesso aos usuários do SUS. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público <u>Meta 1:</u> Descrição: Implantar 1 programa municipal de cuidados paliativos Unidade de medida: Unidade <u>Meta 2:</u> Descrição: Implantar uma linha de cuidado renocardiовascular Unidade de medida: Unidade <u>Meta 3:</u> Descrição: Ofertar 1 serviço de assistência às pessoas com deformidade congênita de fissura labiopalatina Unidade de medida: Unidade <u>Meta 4:</u> Descrição: Adquirir suplementos alimentares para 100% dos usuários que realizaram cirurgia bariátrica no SUS Unidade de medida: Percentual
---	---



Unidade de medida: Percentual

Justificativa para as alterações: De acordo com as normativas referentes ao financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), as ações de manutenção das unidades estão relacionadas à estruturação da rede física e são programadas conforme demandas e necessidades referentes a cada nível de atenção. Desta maneira, a exclusão é feita para melhor adequar à ação e atender tecnicamente à política pública.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<u>Dados gerais:</u> Código: 2145 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Tipo: Atividade Título: Estruturação e Manutenção da Rede Física da Atenção Especializada ODS(s) Vinculado(s): 3 – Saúde e Bem-estar Programa: Saúde Inclusiva Produto: Atenção Especializada estruturada e mantida Objetivo: Fortalecer a rede própria de Atenção Especializada do SUS municipal através da estruturação e manutenção dos serviços. Abrangência: Município Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar <u>Meta 1:</u> Descrição: Construir 1 Centro Especializado	<u>Dados gerais:</u> Código: 2145 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Tipo: Atividade Título: Estruturação e Manutenção da Rede Física da Atenção Especializada ODS(s) Vinculado(s): 3 – Saúde e Bem-estar Programa: Saúde Inclusiva Produto: Atenção Especializada estruturada e mantida Objetivo: Fortalecer a rede própria de Atenção Especializada do SUS municipal através da estruturação e manutenção dos serviços. Abrangência: Município Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar <u>Meta 1:</u> Descrição: Construir 1 Centro Especializado



em Reabilitação Tipo II para reabilitação das deficiências físicas e intelectuais no município – Zona Norte Unidade de medida: Unidade <u>Meta 2:</u> Descrição: Implantar 1 Centro de Atendimento Especializado em Doenças Infectocontagiosas, em especial ao COVID-19 Unidade de medida: Unidade <u>Meta 3:</u> Descrição: Realizar 1 Censo das Pessoas com Deformidade Congênita de fissura labiopalatina Unidade de medida: Unidade <u>Meta 4:</u> Descrição: Criar 1 Centro de Referência para o cuidado integral saúde da mulher Unidade de medida: Unidade <u>Meta 5:</u> Descrição: Construir 1 auditório no laboratório municipal Unidade de medida: Unidade <u>Meta 6:</u> Descrição: Ampliar e reformar 1 CAPS Infante-Juvenil	em Reabilitação Tipo II para reabilitação das deficiências físicas e intelectuais no município – Zona Norte Unidade de medida: Unidade <u>Meta 2:</u> Descrição: Implantar 1 Centro de Atendimento Especializado em Doenças Infectocontagiosas, em especial ao COVID-19 Unidade de medida: Unidade <u>Meta 3:</u> Descrição: Realizar 1 Censo das Pessoas com Deformidade Congênita de fissura labiopalatina Unidade de medida: Unidade <u>Meta 4:</u> Descrição: Criar 1 Centro de Referência para o cuidado integral saúde da mulher Unidade de medida: Unidade <u>Meta 5:</u> Descrição: Construir 1 auditório no laboratório municipal Unidade de medida: Unidade <u>Meta 6:</u> Descrição: Ampliar e reformar 1 CAPS Infante-Juvenil
--	--



Unidade de medida: Unidade	Unidade de medida: Unidade
<u>Meta 7:</u>	<u>Meta 7:</u>
Descrição: Ampliar a Maternidade Leide Morais para criação da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera	Descrição: Ampliar a Maternidade Leide Morais para criação da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera
Unidade de medida: Unidade	Unidade de medida: Unidade
<u>Meta 8:</u>	<u>Meta 8:</u>
Descrição: Criar 1 Centro Especializado em Reabilitação Tipo III das Deficiências Físicas, Visuais e Intelectuais no município -- Zona Leste	Descrição: Criar 1 Centro Especializado em Reabilitação Tipo III das Deficiências Físicas, Visuais e Intelectuais no município -- Zona Leste
Unidade de medida: Unidade	Unidade de medida: Unidade
<u>Meta 9:</u>	<u>Meta 9:</u>
Descrição: Criar uma Central de Esterilização	Descrição: Criar uma Central de Esterilização
Unidade de medida: Unidade	Unidade de medida: Unidade
<u>Meta 10:</u>	<u>Meta 10:</u>
Descrição: Reformar 1 Centro de Especialidades Integradas	Descrição: Reformar 1 Centro de Especialidades Integradas
Unidade de medida: Unidade	Unidade de medida: Unidade
<u>Meta 11:</u>	<u>Meta 11:</u>
Descrição: Construir 1 CAPS Tipo III na Zona Norte	Descrição: Construir 1 CAPS Tipo III na Zona Norte
Unidade de medida: Unidade	Unidade de medida: Unidade
<u>Meta 12:</u>	<u>Meta 12:</u>
Descrição: Ampliar o espaço físico do	Descrição: Ampliar o espaço físico do



Ambulatório TT do município de Natal visando uma maior oferta de ações para a população LGBTQIA+ Unidade de medida: Unidade Meta 13: Descrição: Construir 3 bases descentralizadas do SAMU, sendo distribuídas nos distritos sanitários na Zona Norte, Zona Leste e Zona Sul Unidade de medida: Unidade	Ambulatório TT do município de Natal visando uma maior oferta de ações para a população LGBTQIA+ Unidade de medida: Unidade Meta 13: Descrição: Construir 3 bases descentralizadas do SAMU, sendo distribuídas nos distritos sanitários na Zona Norte, Zona Leste e Zona Sul Unidade de medida: Unidade Meta 14: Descrição: Realizar manutenção de 89 unidades da rede Unidade de medida: Unidade
Justificativa para as alterações: De acordo com as normativas referentes ao financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), as ações de manutenção das unidades estão relacionadas à estruturação da rede física e são programadas conforme demandas e necessidades referentes a cada nível de atenção. Desta maneira, a inclusão é feita para melhor adequar à ação e atender tecnicamente à política pública.	

V – EXCLUIR a Ação 1134 – Implantação do Projeto Atividades em Casa; INCLUIR nova Ação. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Educação (SME).

Dados da Ação:

Dados gerais:



Código: 1134

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Tipo: Projeto

Título: Implantação do Projeto Atividades em Casa

ODS(s) Vinculado(s): 4 – Educação de Qualidade

Programa: Educação Para Inclusão

Produto: Estudantes atendidos

Objetivo: Assegurar o acesso às atividades escolares dos estudantes que, em razão de crise sanitária ou situações afins, estejam impossibilitados de frequentar a escola.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Assegurar o acesso às atividades escolares de 100% dos estudantes que, em caráter emergencial, dependam do recebimento das tarefas em casa

Unidade de medida: Percentual

Fontes de recurso:

Municipal: R\$ 1.585.020,97

TOTAL: R\$ 1.585.020,97

Justificativa para as alterações: A implementação do projeto Atividades em Casa foi proposta para assegurar o acesso às atividades escolares dos estudantes que estavam impossibilitados de frequentar a escola, em razão da pandemia ocasionada pela COVID-19 (Decreto Municipal n.º 11.920/2020). Nesse período, dados do Instituto Datafolha mostraram que em maio de 2020, cerca de 24% dos estudantes brasileiros não tinham acesso às atividades remotas para fazer em casa (nem via internet, TV ou materiais impressos, por exemplo). Com o retorno de 100% das aulas presenciais no município de Natal, a demanda de envio de atividades para casa por meio dos correios, objetivo da ação, tornou-se



desnecessária. Entre as consequências observadas após o retorno às aulas presenciais, surgiram as lacunas de aprendizagem. Nesse contexto, a demanda por estratégias de recomposição das aprendizagens se torna urgente e necessária. Para isto, a Secretaria Municipal de Educação propõe a ação alternativa Recomposição de Aprendizagens para suprir essa demanda, que tem como objetivo implementar um modelo pedagógico e funcional para recomposição de aprendizagem com foco em habilidades essenciais do currículo.

Dados da Ação:

Dados gerais:

Código: *A ser gerado após aprovação*

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Tipo: Projeto

Título: Recomposição de Aprendizagens

ODS(s) Vinculado(s): 4 – Educação de Qualidade

Programa: Educação Para Inclusão

Produto: Estudante atendido

Objetivo: Implementar um modelo pedagógico e funcional para recomposição de aprendizagem com foco em habilidades essenciais do currículo.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público

Meta 1:

Descrição: Recuperar e aprofundar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática de 100% dos estudantes dos 5º e 6º anos

Unidade de medida: Percentual

Meta 2:

Descrição: Assegurar o acesso a material didático complementar a 100% dos estudantes dos



5º e 6º anos, por meio de uma plataforma de apoio pedagógico

Unidade de medida: Percentual

Fontes de recurso:

Municipal: R\$ 1.585.020,97

TOTAL: R\$ 1.585.020,97

Justificativa para as alterações: A inclusão da ação é feita a fim de atender a uma demanda que foi percebida a partir da necessidade de substituir as estratégias emergenciais implementadas, decorrentes da pandemia ocasionada pela COVID-19 (Decreto Municipal n.º 11.920/2020), dentro da política municipal de educação. Nesse contexto, a carência por ações de recomposição das aprendizagens se tornou urgente e necessária. Para isto, a Secretaria Municipal de Educação propõe a referida ação que tem como objetivo implementar um modelo pedagógico e funcional para recomposição de aprendizagem com foco em habilidades essenciais do currículo.

VI – INCLUIR novas Ações; ALTERAR as metas e recursos financeiros da Ação 1198 – Ampliação da Rede de Atendimento à Mulher; ALTERAR as metas e recursos financeiros da Ação 2279 – Realização de Campanhas de Prevenção de Violência Contra a Mulher; ALTERAR as metas e recursos financeiros da Ação 2881 – Capacitação dos colaboradores da rede de serviços da SEMUL; ALTERAR as metas e recursos financeiros, bem como INCLUIR meta na Ação 2882 – Desenvolvimento de Atividades de Capacitação e Empoderamento para Mulheres; ALTERAR recursos financeiros da Ação 1200 – Implantação de Projeto para Inclusão de Mulheres Surdas; EXCLUIR Ação 2300 – Desenvolvimento de Ações Lúdicas de Conscientização; EXCLUIR Ação 2278 – Fortalecimento do Projeto SEMUL Itinerante. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (SEMUL).



Dados da Ação:

Dados gerais:

Código: *A ser gerado após aprovação*

Órgão: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Tipo: Atividade

Título: Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres

ODS(s) Vinculado(s): 5 – Igualdade de Gênero

Programa: Assegurando Direitos

Produto: Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres fortalecido

Objetivo: Fortalecer as ações do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres nas áreas de planejamento, monitoramento e avaliação de Políticas Públicas para Mulheres.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público

Meta 1:

Descrição: Assegurar 100% dos recursos necessários à manutenção do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres

Unidade de medida: Percentual

Meta 2:

Descrição: Assegurar 100% dos recursos necessários ao desenvolvimento das atividades pertinentes ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres

Unidade de medida: Percentual

Meta 3:

Descrição: Realizar 4 capacitações para os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres



Unidade de medida: Unidade

Fontes de recurso:

Municipal: R\$ 80.000,00

TOTAL: R\$ 80.000,00

Justificativa para as alterações: Por se tratar de uma autarquia independente, o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres necessita de orçamento próprio para garantir os recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades. Assim, é necessário a criação de uma ação específica para este fim. Os recursos orçamentários foram provenientes da ação 2300, a qual foi excluída.

Dados da Ação:

Dados gerais:

Código: *A ser gerado após aprovação*

Órgão: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Tipo: Atividade

Título: Atendimento às mulheres usuárias dos serviços da SEMUL

ODS(s) Vinculado(s): 5 – Igualdade de Gênero; 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Programa: Assegurando Direitos

Produto: Mulheres atendidas

Objetivo: Garantir os serviços ofertados para mulheres em situação de violência com vistas a assegurar a cobertura do atendimento com abrangência em todas as regiões administrativas do município.

Abrangência: Município



Origem: Poder Público

Meta 1:

Descrição: Assegurar os recursos necessários para garantir os serviços ofertados pela SEMUL

Unidade de medida: Percentual

Meta 2:

Descrição: Assegurar 100% dos recursos necessários à manutenção do Centro de Referência da Mulher Elizabeth Nasser

Unidade de medida: Percentual

Meta 3:

Descrição: Assegurar 100% dos recursos necessários à manutenção da Casa Abrigo Clara Camarão

Unidade de medida: Percentual

Meta 4:

Descrição: Aumentar o percentual de atendimentos realizados pelo Centro de Referência da Mulher Elizabeth Nasser, sendo 50% no primeiro ano, seguido de 15% a cada ano

Unidade de medida: Percentual

Meta 5:

Descrição: Garantir atendimento integral e acolhimento seguro e temporário para as mulheres e seus filhos dependentes em situação de violência com risco de morte

Unidade de medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Preservar a vida de 100% das mulheres atendidas pelos serviços da SEMUL no que diz respeito ao feminicídio

Unidade de medida: Percentual



Fontes de recurso:

Municipal: R\$ 900.000,00

TOTAL: R\$ 900.000,00

Justificativa para as alterações: Necessidade de contemplar uma atividade que abrangesse especificamente os serviços essenciais ofertados pela SEMUL, executados através dos seus mais diversos equipamentos. Os recursos totais previstos foram oriundos das ações excluídas ou alteradas financeiramente com os seguintes códigos de identificação: 2881, 2882, 1200, 1198, 2278 e 2279.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<u>Dados gerais:</u> Código: 1198 Órgão: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres Tipo: Projeto Título: Ampliação da Rede de Atendimento à Mulher ODS(s) Vinculado(s): 5 - Igualdade de Gênero Programa: Assegurando Direitos Produto: Rede Ampliada Objetivo: Proporcionar às mulheres em situação de violência doméstica e familiar atendimento humanizado e qualificado por meio dos equipamentos da SEMUL. Abrangência: Município	<u>Dados gerais:</u> Código: 1198 Órgão: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres Tipo: Projeto Título: Ampliação da Rede de Atendimento à Mulher ODS(s) Vinculado(s): 5 - Igualdade de Gênero Programa: Assegurando Direitos Produto: Rede Ampliada Objetivo: Proporcionar às mulheres em situação de violência doméstica e familiar atendimento humanizado e qualificado por meio dos equipamentos da SEMUL. Abrangência: Município



PREFEITURA DO
NATAL

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 438/2022
FOLHA: 318

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Implantar 1 Centro de Capacitação Integrado para Mulheres

Unidade de medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Implantar uma Ouvidoria da Mulher

Unidade de medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Implantar uma Casa da Mulher Brasileira

Unidade de medida: Unidade

Fontes de recurso:

Municipal: R\$ 520.000,00

Federal: R\$ 200.000,00

TOTAL: R\$ 720.000,00

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Implantar 1 Centro de Capacitação Integrado para Mulheres

Unidade de medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Implantar uma Ouvidoria da Mulher

Unidade de medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Implantar uma Casa da Mulher Brasileira

Unidade de medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Ampliar em 100% o quadro de profissionais da SEMUL.

Unidade de medida: Percentual

Fontes de recurso:

Municipal: R\$ 320.000,00

Federal: R\$ 200.000,00

TOTAL: R\$ 520.000,00

Justificativa para as alterações: A inclusão da meta visa assegurar a ampliação do número de profissionais pertencentes ao quadro da SEMUL, a fim de possibilitar o aumento dos serviços e a oferta de abrigo 24 horas para mulheres em risco iminente de morte em razão da violência doméstica. Há ainda a previsão da implantação de um centro de qualificação para mulheres na Zona Norte, que demandará contratação de novos técnicos e



equipe de apoio. Ademais, após análise técnica com a criação de ação que assegura a execução dos serviços essenciais da SEMUL, houve a transferência parcial de recursos para garantir a plena execução da política da mulher, sem dano à execução da ampliação da rede.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<u>Dados gerais:</u> Código: 2279 Órgão: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres Tipo: Atividade Título: Realização de Campanhas de Prevenção da Violência Contra a Mulher ODS(s) Vinculado(s): 5 – Igualdade de Gênero Programa: Assegurando Direitos Produto: Campanhas Realizadas Objetivo: Combater todas as formas de violência contra a mulher com ênfase nos programas e projetos direcionados à mulher em situação de violência. Abrangência: Município Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar <u>Meta 1:</u> Descrição: Promover a campanha Agosto Lilás, destinada à defesa e à proteção da mulher	<u>Dados gerais:</u> Código: 2279 Órgão: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres Tipo: Atividade Título: Realização de Campanhas de Prevenção da Violência Contra a Mulher ODS(s) Vinculado(s): 5 – Igualdade de Gênero Programa: Assegurando Direitos Produto: Campanhas Realizadas Objetivo: Combater todas as formas de violência contra a mulher com ênfase nos programas e projetos direcionados à mulher em situação de violência. Abrangência: Município <u>Origem:</u> Poder Público e Emenda Parlamentar <u>Meta 1:</u> Descrição: Realizar 20 apresentações lúdicas e de educação popular nas ações da SEMUL



Unidade de medida: Unidade <u>Meta 2:</u> Descrição: Realizar 20 campanhas de prevenção e combate à violência de gênero e discriminação contra as mulheres, além de campanhas voltadas para o mês do Agosto Lilás, Dia Internacional da Mulher e ao combate ao abuso das mulheres nos transportes públicos Unidade de medida: Unidade Fontes de recurso: Municipal: R\$ 500.000,00 TOTAL: R\$ 500.000,00	Unidade de medida: Unidade <u>Meta 2:</u> Descrição: Realizar 20 campanhas de prevenção e combate à violência de gênero e discriminação contra as mulheres, considerando Agosto Lilás, 16 dias de ativismo e Campanha do Laço Branco Unidade de medida: Unidade Fontes de recurso: Municipal: R\$ 200.000,00 TOTAL: R\$ 200.000,00
<u>Justificativa para as alterações:</u> Mudanças feitas a partir de análise técnica que averiguou a necessidade de incluir a temática educacional dentro da promoção de campanhas destinadas à defesa e à proteção da mulher. Nesse mesmo sentido, verificou-se a possibilidade de unir metas, as quais antes estavam em diferentes ações, porém com objetivos similares. Ambas as alterações foram realizadas com o intuito de melhor elaboração do planejamento público. Por fim, a mudança orçamentária, sem prejuízos na ação, foi necessária para destinar recursos à atividade que garante execução de serviços essenciais da SEMUL.	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<u>Dados gerais:</u> Código: 2881 Órgão: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres Tipo: Atividade Título: Capacitação dos colaboradores da	<u>Dados gerais:</u> Código: 2881 Órgão: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres Tipo: Atividade Título: Capacitação dos colaboradores da



rede de serviços da SEMUL ODS(s) Vinculado(s): 5 – Igualdade de Gênero Programa: Assegurando Direitos Produto: Colaboradores capacitados Objetivo: Capacitar a rede de serviços do município para o atendimento de mulheres vítimas de violência, de acordo com a especificidade de cada serviço. Abrangência: Município Origem: Poder Público Meta 1: Descrição: Capacitar 160 profissionais da rede especializada em atendimento à mulher, sobre gênero e enfrentamento à violência de forma continuada Unidade de medida: Unidade Meta 2: Descrição: Realizar 25 capacitações de servidores públicos municipais, sobre gênero e enfrentamento à violência contra a mulher Unidade de medida: Unidade Meta 3: Descrição: Assegurar 40 participações dos profissionais da SEMUL em eventos de interesse da Secretaria, que sejam instrumentos de capacitação e qualificação	rede de serviços da SEMUL ODS(s) Vinculado(s): 5 – Igualdade de Gênero Programa: Assegurando Direitos Produto: Colaboradores capacitados Objetivo: Capacitar a rede de serviços do município para o atendimento de mulheres vítimas de violência, de acordo com a especificidade de cada serviço. Abrangência: Município Origem: Poder Público Meta 1: Descrição: Capacitar 160 profissionais da rede especializada em atendimento à mulher, sobre gênero e enfrentamento à violência de forma continuada Unidade de medida: Unidade Meta 2: Descrição: Realizar 16 capacitações de servidores públicos municipais, sobre gênero e enfrentamento à violência contra a mulher Unidade de medida: Unidade Meta 3: Descrição: Assegurar 40 participações dos profissionais da SEMUL em eventos de interesse da Secretaria, que sejam
---	--



Meta 4:

Descrição: Capacitar profissionais dos 5 Distritos de Saúde do município, fomentando a aplicação da notificação compulsória em casos de violência contra a mulher e garantindo que essas informações sejam encaminhadas ao Sistema de Informação de Agravos de Notificações – SINAN e ao Centro de Referência Elizabeth Nasser

Unidade de medida: Unidade

Fontes de recurso:

Municipal: R\$ 250.000,00

Federal: R\$ 150.000,00

TOTAL: R\$ 400.000,00

instrumentos de capacitação e qualificação

Meta 4:

Descrição: Capacitar profissionais dos 5 Distritos de Saúde do município, fomentando discussões sobre violência de gênero, saúde mental, rede de atendimento, alinhamento de fluxos e notificação aos serviços especializados

Unidade de medida: Unidade

Fontes de recurso:

Municipal: **R\$ 200.000,00**

Federal: R\$ 150.000,00

TOTAL: R\$ 350.000,00

Justificativa para as alterações: Devido ao reajuste orçamentário, o qual retirou recursos financeiros para assegurar a execução de serviços básicos da SEMUL em ação criada, houve a necessidade de adequar os quantitativos da meta referentes à capacitação dos servidores públicos, sem prejuízo à execução da política, uma vez que a alteração está dentro do limite de corte do planejamento feito. Além disso, houve adequação textual na meta relacionada aos distritos de saúde, com o objetivo de ampliar a temática a ser discutida nessas capacitações.

Dados da Ação (original):

Dados gerais:

Código: 2882

Órgão: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Tipo: Atividade

Título: Desenvolvimento de Atividades de

Dados da Ação (alterada):

Dados gerais:

Código: 2882

Órgão: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Tipo: Atividade

Título: Desenvolvimento de Atividades de



PREFEITURA DO NATAL

Capacitação e Empoderamento para Mulheres ODS(s) Vinculado(s): 5 – Igualdade de Gênero; 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico Programa: Assegurando Direitos Produto: Atividades Desenvolvidas Objetivo: Possibilitar independência financeira às mulheres e contribuir para sua participação no controle social. Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar Abrangência: Município Meta 1: Descrição: Capacitar 300 mulheres para inserção em processos de participação nos espaços de decisão e poder Unidade de medida: Unidade Meta 2: Descrição: Ofertar 4.480 vagas em cursos de capacitação para as mulheres, buscando a promoção da igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica Unidade de medida: Unidade Meta 3: Descrição: Fomentar 8 grupos de economia solidária entre as mulheres assistidas pelos	Capacitação e Empoderamento para Mulheres ODS(s) Vinculado(s): 5 – Igualdade de Gênero; 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico Programa: Assegurando Direitos Produto: Atividades Desenvolvidas Objetivo: Possibilitar independência financeira às mulheres e contribuir para sua participação no controle social. Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar Abrangência: Município Meta 1: Descrição: Capacitar 80 mulheres para inserção em processos de participação nos espaços de decisão e poder Unidade de medida: Unidade Meta 2: Descrição: Ofertar 2.000 vagas em cursos de capacitação para as mulheres, buscando a promoção da igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica Unidade de medida: Unidade Meta 3: Descrição: Fomentar 8 grupos de economia solidária entre as mulheres assistidas pelos serviços da SEMUL
--	---



serviços da SEMUL Unidade de medida: Unidade Meta 4: Descrição: Elaborar 1 plano de ação para implementação da política municipal de capacitação para mulheres técnicas, artistas e produtoras culturais Unidade de medida: Unidade Meta 5: Descrição: Instituir 1 sistema de mapeamento das mulheres técnicas, artistas e produtoras culturais Unidade de medida: Unidade Meta 6: Descrição: Capacitar 500 mulheres em temas sobre gênero, raça/etnia e orientação sexual Unidade de medida: Unidade Fontes de recurso: Municipal: R\$ 250.000,00 TOTAL: R\$ 250.000,00	Unidade de medida: Unidade Meta 4: Descrição: Elaborar 1 plano de ação para implementação da política municipal de capacitação para mulheres técnicas, artistas e produtoras culturais Unidade de medida: Unidade Meta 5: Descrição: Instituir 1 sistema de mapeamento das mulheres técnicas, artistas e produtoras culturais Unidade de medida: Unidade Meta 6: Descrição: Capacitar 500 mulheres em temas sobre gênero, raça/etnia e orientação sexual Unidade de medida: Unidade Meta 7: Descrição: Fortalecimento do Projeto SEMUL Itinerante, realizando ciclos de atividades de fomento ao empoderamento feminino Unidade de medida: Unidade Fontes de recurso: Municipal: R\$ 150.000,00 TOTAL: R\$ 150.000,00
Justificativa para as alterações: Devido reajuste orçamentário, o qual retirou recursos	



financeiros para assegurar a execução de serviços básicos da SEMUL em ação criada (para atendimento às mulheres vítimas de violência), houve a necessidade de adequar os quantitativos das metas referentes à oferta de vagas de cursos e de capacitações para mulheres. Ademais, houve a inclusão de meta sobre o fortalecimento do projeto SEMUL Itinerante, oriunda de ação excluída por questões técnicas e conceituais para melhor adequação aos objetivos das referidas ações que visam a promoção econômica do público feminino.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 1200 Órgão: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres Tipo: Projeto Título: Implantação de Projeto para Inclusão de Mulheres Surdas ODS(s) Vinculado(s): 5 – Igualdade de Gênero Programa: Assegurando Direitos Produto: Projeto Implantado Objetivo: Criar projeto que vise a inclusão de mulheres surdas nas atividades de capacitação, fortalecimento comunitário e enfrentamento à violência contra a mulher, no âmbito do município do Natal. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público	Dados gerais: Código: 1200 Órgão: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres Tipo: Projeto Título: Implantação de Projeto para Inclusão de Mulheres Surdas ODS(s) Vinculado(s): 5 – Igualdade de Gênero Programa: Assegurando Direitos Produto: Projeto Implantado Objetivo: Criar projeto que vise a inclusão de mulheres surdas nas atividades de capacitação, fortalecimento comunitário e enfrentamento à violência contra a mulher, no âmbito do município do Natal. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público



Meta 1:

Descrição: Implantar 1 projeto para inclusão de mulheres surdas

Unidade de medida: Unidade

Fontes de recurso:

Municipal: R\$ 200.000,00

TOTAL: R\$ 200.000,00

Meta 1:

Descrição: Implantar 1 projeto para inclusão de mulheres surdas

Unidade de medida: Unidade

Fontes de recurso:

Municipal: R\$ 100.000,00

TOTAL: R\$ 100.000,00

Justificativa para as alterações: A partir de análise técnica, após a necessidade de criação de ação que assegura a execução dos serviços básicos da SEMUL, constatou-se a possibilidade do remanejamento financeiro para garantir a implementação da política pública do órgão, sem prejuízos ao desenvolvimento do projeto em questão.

Dados da Ação:

Dados gerais:

Código: 2300

Órgão: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Tipo: Atividade

Título: Desenvolvimento de Ações Lúdicas de Conscientização

ODS(s) Vinculado(s): 5 – Igualdade de Gênero; 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Programa: Natal Cultural e Criativa

Produto: Ações desenvolvidas

Objetivo: Dar visibilidade às ações de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher por meio de apresentações lúdicas, assegurando maior poder de alcance.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público



Meta 1:

Descrição: Realizar 200 apresentações teatrais e de educação popular nas ações da SEMUL

Unidade de medida: Unidade

Fontes de recurso:

Municipal: R\$ 80.000,00

TOTAL: R\$ 80.000,00

Justificativa para as alterações: De acordo com avaliação técnica, foi constatado que a meta da ação poderia ser adequada e remanejada para a Ação 2279 - Realização de Campanhas de Prevenção de Violência Contra a Mulher. Dessa forma, sendo necessária a exclusão por completa da atividade, bem como a realocação dos recursos financeiros para atender à nova atividade de fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres.

Dados da Ação:

Dados gerais:

Código: 2278

Órgão: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Tipo: Atividade

Título: Fortalecimento do Projeto SEMUL Itinerante

ODS(s) Vinculado(s): 5 – Igualdade de Gênero

Programa: Assegurando Direitos

Produto: Projeto Fortalecido

Objetivo: Mobilizar e instrumentalizar as mulheres sobre o enfrentamento a violência doméstica e familiar, bem como sobre o fortalecimento comunitário.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público



PREFEITURA DO
NATAL

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 439/2022
FOLHA: 264

Meta 1:

Descrição: Realizar 8 ciclos de atividades de fomento ao empoderamento feminino

Unidade de medida: Unidade

Fontes de recurso:

Municipal: R\$ 150.000,00

TOTAL: R\$ 150.000,00

Justificativa para as alterações: De acordo com avaliação técnica, foi constatado que a meta da ação poderia ser adequada e remanejada para a Ação 2882 - Desenvolvimento de Atividades de Capacitação e Empoderamento para Mulheres. Assim, foi necessária a exclusão por completo da atividade, bem como a realocação dos recursos financeiros para atender ao projeto recém proposto com o título de "Atendimento às mulheres usuárias dos serviços da SEMUL".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de agosto de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

10

10